



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 006/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de São José dos Campos e Campinas: Visitas nas Prefeituras e Câmaras Municipais para tomar conhecimento da regulamentação da lei dos vigias noturnos, com previsão de saída dia 14/01/2020 às 06h e de retorno para o dia 15/01/2020 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente